PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2025

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "HERINÉA LIMA OLIVEIRA"

A Vereadora Professora Valdirene Bernadino, no de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor MARCELO SILVA CRUZ a ***COMENDA DE MÉRITO "HERINÉA LIMA OLIVEIRA".***

Art. 2°. A *Comenda de Mérito "Herinéa Lima Oliveira"* destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área da cultura que pelo seu engajamento tenha se destacado cuturalmente.

Art. 3º. A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia treze (13) de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2025), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2025, tem como objetivo CONCEDER COMENDA DE MÉRITO “HERINÉA LIMA OLIVEIRA” ao Senhor Marcelo Silva Cruz.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora